

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA, DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 129/02**.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre a doação de bens apreendidos pela fiscalização e não recuperados dentro do prazo legal, e dá outras providências.

No mérito, as comissões designadas nada têm a opor quanto ao teor da propositura, nos termos do Substitutivo apresentado pela douta Comissão de Constituição e Justiça.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Em face do exposto, o parecer é

FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO."